

# **OPORTUNIDADE PARA ERVIDORES NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA/SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA/MINISTÉRIO DA SAÚDE**

O Departamento de Atenção à Saúde Indígena da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (DASI/SESAI/MS) abre processo de seleção interna de **03** vagas para servidor de **NÍVEL SUPERIOR** efetivo, para atuação em Brasília/DF

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.A Seleção Interna será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo e (ii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior.
- 1.2.A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais.
- 1.3.Os servidores deverão ter disponibilidade para realizar viagens.
- 1.4.Os servidores selecionados atuarão no âmbito do DASI/SESAI/MS, em Brasília/DF, localizado no endereço: SRTV 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 4º andar – Asa Norte, Brasília, DF. CEP 70723-040.

## **2. ATRIBUIÇÕES**

- 2.1.Contribuir no desenvolvimento de ações de apoio aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI na organização dos serviços de atenção primária à saúde;
- 2.2.Apoiar o desenvolvimento de análises da situação de saúde dos povos indígenas e qualificação da vigilância em saúde;
- 2.3.Elaborar notas técnicas, pareceres e outros documentos relacionados a saúde indígena;
- 2.4.Apoiar a implementação de projetos que visem à qualificação da atenção diferenciada à saúde indígena;
- 2.5.Realizar as demais atividades que lhe forem atribuídas.

## **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1.O recebimento dos currículos será exclusivamente pelos e-mails: [jaqueline.barros@saude.gov.br](mailto:jaqueline.barros@saude.gov.br) e [maria.fontao@saude.gov.br](mailto:maria.fontao@saude.gov.br) até a data de 31/05/2019 com o assunto **SELEÇÃO – SERVIDOR – DASI/SESAI/MS.**

#### **4. CONHECIMENTOS DESEJADOS**

- 4.1. Qualquer formação de nível superior;
- 4.2. Conhecimento sobre gestão da atenção primária à saúde;
- 4.3. Conhecimento e/ou experiência em saúde coletiva, saúde indígena, antropologia, epidemiologia, educação popular, política indigenista e outras políticas sociais serão valorizados.

#### **5. PERFIL COMPORTAMENTAL**

- 5.1. Proatividade;
- 5.2. Capacidade analítica e estratégica;
- 5.3. Flexibilidade;
- 5.4. Facilidade para trabalhar em equipe;
- 5.5. Bom relacionamento interpessoal

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.
- 6.2. Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, o DASI/SESAI/MS irá aprovar e classificar os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.
- 6.3. Os candidatos que apresentarem maior aproximação do perfil profissional estabelecido nos itens 4 e 5 deste edital serão selecionados.
- 6.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo DASI/SESAI/MS.
- 6.5. Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve enviar e-mail para [jaqueline.barros@saude.gov.br](mailto:jaqueline.barros@saude.gov.br) e [maria.fontao@saude.gov.br](mailto:maria.fontao@saude.gov.br), ou entrar em contato com o DASI/SESAI/MS através do telefone: 3315-8824.

